

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, CLAUDIONIR BLASIUS, inscrito no CPF sob o nº 825.257.309-68, telefone nº (48) 9-9978-9274, e-mail: blasius.sl@hotmail.com, residente na Rua Alexandre de Pieri, 940 – Bela Vista – São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES MARCIAIS TEAM BLASIUS, requeiro ao(à) Deputado(a) Volnei Weber o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) comprovando que é constituída no Estado de Santa Catarina;

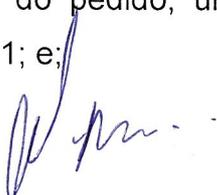
(x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada pelo Presidente da entidade;

(x) ata de fundação e estatuto vigente, registrados em Cartório;

(x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

(x) **declarar, expressamente**, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho; **ou** declarar que os dirigentes são remunerados e atuam efetivamente na gestão executiva, no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

(x) demonstrar em relatório de atividades, detalhado mês a mês, que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º da Lei 18.269/2021; e;

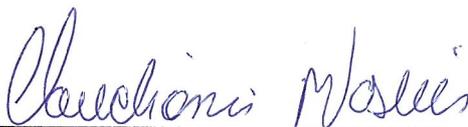


(x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a CLAUDIONIR BLASIUS inscrito no CPF sob o nº 825.257.309-68, telefone nº (48) 9-9978-9274, e-mail: blasius.sl@hotmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

São Ludgero – SC, 27 de Maio de 2024.



Claudionir Blasius

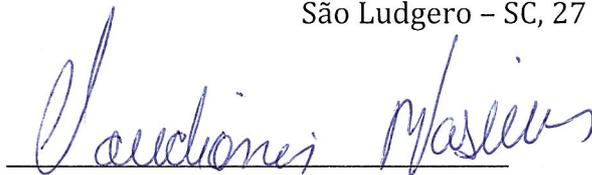
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIONIR BALSÍUS, CPF 825.257.309-68, Presidente da Associação Cultural de Arte Marciais Team Blasius; **DECLARO EXPRESSAMENTE**, que a Associação Cultural de Arte Marciais Team Blasius não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme dispõe o Estatuto da entidade.

O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto-Lei n. 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

São Ludgero – SC, 27 de Maio de 2024.



Claudionir Blasius

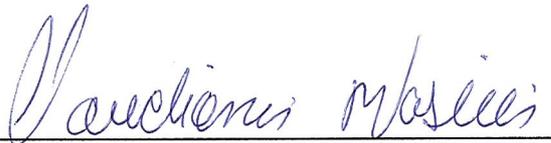
CPF: 825.827.309-68

DECLARAÇÃO

(Art. 7º, VI, Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, CLAUDIONIR BALSÍUS, inscrito no CPF sob o nº 825.257.309-68, telefone nº (48) 9-9978-9274, e-mail: blasius.sl@hotmail.com, residente na Rua Alexandre de Pieri, 940 – Bela Vista – São Ludgero/SC, CEP 88.730-000, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES AMRCIASI TEAM BLASIUS, **declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

São Ludgero – SC, 27 de Maio de 2024.



Claudionir Blasius

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES MARCIAIS TEAM BLASIUS

Rua Daniel Bruning, 497

Bela Vista – São Ludgero/SC

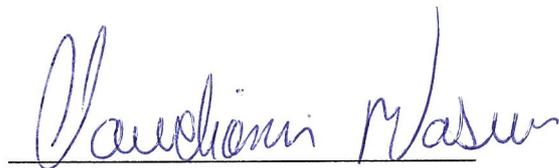
CNPJ: 07.671.674/0001-67

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTES MARCIAIS TEAM BLASIUS, com endereço a Rua Henrique Bruning, 497 – Bela Vista – São Ludgero/SC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.671.674/0001-67, esta em pleno funcionamento de suas atividades, cumprindo assim suas disposições estatutárias.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Ludgero – SC, 27 de Maio de 2024.



Claudionir Blasius

CPF 825.257.309-68